



Circular N° 54/2025-PRES abd

Em 02/04/2025.

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.084/2025**



Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 15.084, de 1º de abril de 2025, que "Autoriza o Poder Executivo do Município de Juiz de Fora a implantar sistema de marcação através de aplicativo (app), por celular e sítio de internet, para realização de agendamento, confirmação e cancelamento de consultas médicas e exames da Rede Pública Municipal de Saúde, na atenção primária, denominado Saúde Mais JF", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora